



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 640 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimc-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 195, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos de viabilidade para implantação ce redutor de velocidade na Rua Pref. Félix Grivot, em frente ao nº 540, no Bairro Ipiranga.

2. Este pedido é uma solicitação dos moradores, pois há um grande fluxo de veículos nesta rua, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres e principalmente de crianças que brincam nas ruas próximas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente